

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

TERMO DE RESOLUÇÃO 01/2019

O Conselho Municipal de Assistência Social de Lajes/RN no uso de suas atribuições legais, dentro do que lhe confere a lei nº 301 de 05 de junho de 1996, após ter apreciado e analisado, resolve aprovar a **reprogramação de recursos financeiros, com saldo em conta em 31 de dezembro de 2018**, através de Reunião Ordinária realizada na presente data.

Lajes/RN, 22 de maio de 2019.

ASSINATURA DO CONSELHEIRO	ENTIDADE REPRESENTADA

PAULO WILSON GABRIEL

Presidente do CMAS